



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.999 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação à quadra poliesportiva situada na Praça Cezar Henrique Mendes Marotte, de Quadra Poliesportiva Lourival Caetano Ribeiro Filho.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação à quadra poliesportiva situada na Praça Cezar Henrique Mendes Marotte, Bairro Califórnia, de Quadra Poliesportiva Lourival Caetano Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado 17/12/2021 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>